



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar **Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação do docente de renome, Professor **NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO**, inscrito no CPF: 691.614.452-15, que irá ministrar o curso **Aprofundamento em Justiça Restaurativa**, que está previsto para ocorrer no período de 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18 e 19 de novembro de 2021, na modalidade de ensino a distância, através da plataforma Teams, para Magistrados e Magistradas, Servidores e Servidoras do Poder Judiciário do Estado do Pará, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2021/02772.

Belém, 23 de setembro de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2021/02772
CA



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 2913266.18946302-4843 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 11/04/2022 11:39



PAPRO202102772V01

